Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 24/09/2015
PRESIDENTE

PRESIDENTE: VEREADOR EDUARDO LIMA

1º SECRETÁRIO: VEREADOR JOAQUIM DO URUAÚ

Compareceram os Senhores Vereadores: EDUARDO RIBEIRO LIMA (EDUARDO LIMA), VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA (JÚNIOR BESSA), LUIZ RODRIGUES NUNES (PIAUÍ), JOÃO BARBOSA DA CRUZ (BOSCO DA ÓTICA), JOÃO GERMANO BARROS (JOÃO DO VALDEMAR), FRANCISCO REBOUÇAS LIMA (CHICO CÂNDIDO), JOSÉ NUNES VIEIRA (ZÉ TOMÉ), ANTÔNIO IVANIR QUEIROZ PEIXOTO FILHO (IVANIR FILHO), ALESSANDRO GAMA RÉGIS (SANDRO RÉGIS), ANTÔNIO FRANCISCO DAS CHAGAS (ANTÔNIO DA ALTINA), JOAQUIM JOSÉ NETO (JOAQUIM DO URUAÚ) E ANDERSON PEROBA. Ausente o Vereador JOSÉ CARVALHO JÚNIOR (JÚNIOR PARAJURU). Havendo número legal, em nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Lembrou novamente que a ata não mais seria lida e que se algum vereador quisesse ter acesso a seu conteúdo é só buscar na "Internet". Solicitou que o Senhor Secretário fizesse a leitura das matérias do expediente, que são as seguintes: **PLO 23/2015** - Projeto de Lei de autoria da Senhora Prefeita, Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.163, de 27 de fevereiro de 2015, na forma que indica; **PLO 24/2015** - Projeto de Lei de autoria da Sra. Prefeita, Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de Beberibe para custear as despesas dos médicos do "Programa Mais Médicos", para o pagamento de moradia e alimentação, de acordo com os termos das Portarias n.º 30, de 12 de fevereiro de 2014 e n.º 60, de 10 de abril de 2015, ambas do Ministério da Saúde e dá outras providências; **PLO 25/2015** - Projeto de Lei de autoria do Vereador Vicente Junior Fernandes Maia, que institui o "Programa de Capacitação de Linguagem de Libras" para os professores e profissionais da educação do Município de Beberibe, na forma que indica. Após a leitura, o Senhor Presidente determinou que fossem para as comissões respectivas para análise e parecer. Em seguida pediu ao Senhor Secretário que providenciasse a leitura das **matérias da ordem do dia: PDL 23/2015** - Projeto de Decreto Legislativo, da autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as contas de governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2006, de

responsabilidade dos ex-prefeitos Marcos de Queiroz Ferreira e Daniel Queiroz Rocha, na forma que indica; **REQ 113/2015** – Requerimento da autoria do Vereador João Barbosa da Cruz, onde requer que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da coleta de lixo regularmente na comunidade da cotia; **REQ 114/2015** – da autoria do Vereador Francisco Rebouças Lima, onde requer que sejam instalados pontos de acesso à Internet sem fio grátis nas Praças de Paripueira e Juazeiro, na forma que indica. **REQ 115/2015** – Requerimento da autoria do Vereador Vicente Júnior Fernandes Maia, onde requer o complemento da rede de abastecimento de água, do Assentamento Umari Casa Forte, ligando até a casa do Sr. Raimundo Sólon de Pontes, conhecido como "Raimundo Tenta", localizado no Distrito da Serra do Félix, na forma que indica; **Req 116/2015** – Requerimento da autoria do Vereador Vicente Júnior Fernandes Maia, onde requer a reforma e reabertura do mercado público do Distrito da Serra do Félix, na forma que indica e **Req 117/2015** - Requerimento da autoria do Vereador Vicente Júnior Fernandes Maia, onde requer que seja feita a Avenida em duas vias (mão dupla) com canteiro central na entrada do Distrito da Serra do Félix, no início da Avenida Irmão Morais (na estação elevada CAGECE) e término no início da Avenida Ester Fernandes (próximo à Praça Matriz), na forma que indica. Pelo Presidente foi dito que irão à ordem do dia. Aventando questão de ordem, o Vereador Peroba solicitou vista dos autos do procedimento administrativo no âmbito do TCM-CE, das contas em comento e que irão a julgamento para que pudesse votar. O Presidente pediu que o Secretário procedesse à leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. O Vereador Peroba solicitou que o Presidente decidisse sobre seu requerimento verbal, dizendo se acatava ou não o pedido de vista. O Presidente pediu que fosse prosseguida a leitura do parecer da Comissão declinada e que iria indagar a essa após a leitura da peça. O Presidente falou do pedido de vista e de acordo com o art. 182 tem de submetê-lo ao Plenário, mas comunicou que o Parecer Prévio do TCM-CE estava disponibilizado na Internet e submeteu a decisão sobre o pedido de vista de Peroba ao Plenário. Peroba pediu para que fosse lido o art. 182 do Regimento Interno (RI). O Vereador Peroba contestou a interpretação dada pelo Presidente quanto à diferença entre adiamento e pedido de vista. Peroba disse que respeita a decisão. O Presidente colocou o requerimento de pedido de vista em votação, resultando de 8 (oito) votos contra e 3 (três) a favor. Indeferido o pedido de vista. O Vereador Peroba pediu que fosse constado em ata. **O Presidente passou ao Pequeno Expediente**. Concedida a palavra ao Vereador Anderson Peroba este saudou a todos e agradeceu a presença da audiência. Enalteceu o respeito às normas pelo Presidente e reportou-se ao que afronta a convocação da sessão para o dia de hoje. Sustentou que o art. 121 do RI fora descumprido. Acresceu que a cópia do Parecer Prévio não foi enviada. O Vereador Chico Cândido não a recebeu, o Vereador Piauí não a recebeu, os vereadores ratificaram o não recebimento. Aduziu que outro artigo do RI fora desrespeitado, notadamente o art. 170, pois a convocação da extraordinária deveria ter sido comunicada pessoalmente e afixada no átrio. Fotografou e em nenhum momento foi afixada. Insistiu no pedido de adiamento para que a ausência das formalidades não sejam nulificadas por ordem judicial e pediu o cumprimento do RI. O Presidente disse que não quer briga e nem inimizade e comunicou a Peroba que na semana passada foram votadas as contas de Odivar Facó e que todos tencionaram fazer o melhor pelo Município. No caso de Odivar não teve burocracia. Reportou-se ao pedido de vista que foi indeferido e que o assessor de Anderson Peroba recebeu o convite. Justificou que esteve no Hospital da Unimed com sua filha. Não

se trata de convocação extraordinária, mas de ordinária. Insistiu que é preciso união e continuar o progresso. Peroba reportou-se à sessão e que na convocação diz ser "convocação extraordinária". Complementou que ninguém tem procuração sua para receber comunicação. Insiste que seja retificado o convite e adiada a sessão para que os vereadores não saiam derrotados e fez crítica aos trabalhos, pois há falhas. O Presidente disse que o assessor dele pode receber convocações. Concedida a palavra ao Vereador Ivanir, este fez comentários de que o Presidente não precisa falar de denúncias inverídicas. Concedida a palavra ao Vereador João do Valdemar este se associou à observação de Anderson sobre o teor da convocação, estando lá escrito "extraordinária", nisto Peroba tem razão e ele próprio, João do Valdemar a recebeu na recepção e ela está como "convocação extraordinária", trata-se de uma falha na digitação. O Vereador Ivanir disse que não existe "convocação ordinária" e sim extraordinária. O Vereador Joaquim do Uruaú saudou os presentes. Sem mais inscritos. O Presidente passou então para o Grande Expediente e cedeu espaço para um representante da Coelce, pedindo que Bosco da Ótica conduzisse à plenária o Senhor Gardel. O Presidente pediu que ele se apresentasse e que os vereadores fossem sucintos em seus questionamentos. O Senhor Gardel identificou-se e agradeceu o convite para tratar do assunto da iluminação pública na cidade. O Presidente abriu espaço para perguntas. Bosco fez várias perguntas. Ivanir pediu que Gardel respondesse. O que foi feito. O Presidente perguntou de quem é a responsabilidade pela iluminação pública. Júnior Bessa reforçou a pergunta. O Senhor Gardel foi categórico em afirmar que a partir de janeiro de 2015 a responsabilidade pela manutenção da iluminação pública é integralmente da Prefeitura Municipal de Beberibe. O Vereador Sandro Régis reperguntou a Gardel sobre a responsabilidade, se existe algum documento recebendo o Parque. O representante da Coelce falou que existe uma documentação enviada à Prefeitura, mas que ela foi recusada a assinatura e a Coelce cumpre uma lei federal. O Vereador Ivanir reportou-se à reunião com o Júlio. O Vereador Joaquim ratificou a pergunta. Chico Cândido também. O Vereador da Altina pediu mais esclarecimentos sobre a responsabilidade. O Vereador Zé Tomé indagou sobre a cobrança em duas vezes. O Vereador Valdemar ratificou a pergunta sobre a responsabilidade. O Vereador Ivanir alegou que do Litoral Leste somente três municípios não receberam o Parque. Criticou a Coelce pela não entrega do Parque. Criticou a Coelce e os serviços. O Vereador Chico defendeu que a Prefeitura então não cobrasse a iluminação pública até receber o Parque. O Vereador Peroba elogiou Gardel, perguntou da possibilidade de se apresentar apenas uma cobrança e que a Prefeita não pode alegar o desconhecimento de uma lei federal e indagou se foi feito algum levantamento do Parque. O Vereador Piauí registrou a presença de alguns e ratificou a pergunta acerca da responsabilidade. Bosco fez mais uma pergunta criticando a Coelce. O Presidente alegou que 19 lâmpadas foram trocadas em certa localidade e que a manutenção da Coelce não foi feita. Criticou a resposta tardia da Coelce, inclusive pelo fato de só agora estar enviando um emissário. Gardel teceu suas respostas e considerações finais. Passou-se à discussão e votação das matérias, dando-se continuidade ao grande expediente. Concedida a palavra ao Vereador Peroba este disse e agradeceu a presença de todos e que com a vinda do Senhor Gardel estaria esclarecido que a Prefeitura é incompetente e irresponsável e procura ludibriar a população. Não há a figura jurídica do desconhecimento da lei. A verdade apareceu e as desculpas aparecem. Falou que a Prefeita não cumpre nem ordem judicial. O Vereador Ivanir redarguiu que a Prefeitura não recebeu o Parque da iluminação pública. Fez elogios à atual administração. O Vereador Júnior Bessa

criticou a denúncia de que não se faz nada no Município. O Vereador Antônio da Altina parabenizou a Prefeita e a administração, reportou-se à inauguração de sala de ciências em escola na Lagoa Funda e que ficou emocionado com tal inauguração. O Vereador Chico Cândido fez considerações quanto ao compromisso das administrações e que alguns colegas se contentam com muito pouco e fez considerações elogiosas ao ex-prefeito. Reforçou que ficou esclarecido que a responsabilidade da iluminação pública é da Prefeitura. O Vereador Ivanir solicitou um minuto para rebater a alegação do Vereador Chico Cândido de que ele, Ivanir, estava mentindo sobre as administrações passadas quando realizou severas críticas e disse que no período de dois anos a atual Prefeita fez mais do que em 10 anos os administradores anteriores não fizeram. O Vereador Júnior Bessa disse que não se contenta com pouco. Chico Cândido rebateu que o que foi feito de tapa buraco é muito pouco e voltou a enaltecer as administrações passadas. Júnior Bessa rebateu. O Vereador Peroba criticou o fato da bancada da prefeita ter se manifestado mais do que a oposição. O Presidente disse que ocorreu por causa da citação de Chico Cândido. Sem mais falas de vereadores, o Presidente passou ao julgamento das contas em comento. Feita a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente passou à discussão. O Vereador Peroba solicitou a leitura do Parecer Prévio. O Presidente pediu ao Secretário. Posteriormente insistiu que o Parecer Prévio já estava disponível na Internet. O Vereador Peroba mencionou que o parecer da Comissão se reporta a itens do Parecer Prévio que não foram lidos. O Presidente disse que toda a documentação está há oito dias à disposição de todos os vereadores na Internet e na Secretaria da Casa e o vereador que teve interesse tomou conhecimento do Parecer Prévio e que fica inviável a leitura. O Vereador Peroba disse que grande parte da população não tem acesso à Internet. O Presidente rebateu e lembrou que disponibilizou o processo e autorizou inclusive que fossem tiradas cópias integrais. Insistiu que autorizou a cópia e que o Vereador Anderson Peroba não quis usar dessa prerrogativa. O Vereador Anderson Peroba falou da dificuldade de se utilizar o carro da Câmara, que lhe foi negado. Justificou que pediu que fosse lido o Parecer Prévio porque além do próprio vereador a população tem direito de saber, mas que respeita a decisão. O Presidente explicou que o carro da Câmara é para ficar à disposição dos serviços da Câmara e que já esteve no Tribunal de Contas informando-se sobre tal prerrogativa, quando lá disseram que a utilização de carro contratado pela Câmara não é para uso pessoal do vereador, mas para suprir necessidades complementares ao bom e fiel cumprimento dos trabalhos e atribuições da Casa. O Vereador Piauí também fez críticas quanto à questão do uso do veículo contratado pela Câmara, revelando que também não teve acesso ao carro. O Presidente explicou mais uma vez que cumpre as determinações do TCM. O Vereador Peroba disse que quer então devolver o recurso pela utilização do carro da Câmara. Continuando a discussão. O Vereador Peroba criticou e achou falho o processo de julgamento no âmbito da Câmara e que de forma alguma votará pela aprovação de tais contas, pois sabe que houve desvio de verba, estaria sendo injusto com a população em aprovar contas de quem tanto mal fez e vem fazendo ao povo. Assentou que o parecer do TCM-CE elencou diversas irregularidades insanáveis e pediu que os vereadores votem contra a aprovação de tais contas. O Vereador Chico disse que não vota a favor porque há cinco pontos negativos e Daniel Queiroz em curto espaço de tempo cometeu pelo menos 17 falhas. O Vereador Piauí vota contra a aprovação das contas e faz dele as palavras de Chico Cândido. Antes de colocar a votação do julgamento das contas, o Presidente fez alguns

comentários sobre as contas e que há opiniões divergentes, muitas câmaras votaram contra o parecer pela desaprovação. Analisa as contas pelo aspecto de que se houve prejuízo ao erário ou não. O Vereador Peroba disse que justamente por conhecer Daniel é que vota contra a aprovação das contas. Em votação. Nominal. O Vereador Sandro Régis é contra o Parecer Prévio do Tribunal, vota aprovando o Decreto Legislativo e as contas. O Vereador Francisco das Chagas vota contra a decisão do Tribunal e pela aprovação das contas. O Vereador Ivanir é contra o Parecer Prévio do Tribunal e aprova as contas de governo em comento. O Vereador Peroba vota a favor do Parecer Prévio do TCM-CE e contra a aprovação das contas. O Vereador Chico Cândido vota a favor do Tribunal e contra a aprovação das contas. O Vereador Bosco vota contra o Parecer Prévio do Tribunal e pela aprovação das contas. O Vereador Germano vota contra o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e pela aprovação das contas. O Vereador Joaquim do Uruaú vota contra o Parecer Prévio do Tribunal e a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que é pela aprovação das contas. O Vereador José Nunes Vieira vota contra o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios e a favor do Parecer da Comissão, aprovando as contas. O Vereador Luís Rodrigues Nunes vota a favor do Parecer Prévio do TCM-CE e pela desaprovação das contas. O Vereador Júnior Bessa combate o Parecer Prévio do TCM-CE e vota a favor do Decreto Legislativo que aprova o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e pela aprovação das contas. O Presidente vota contra o Parecer Prévio do TCM-CE e vota a favor do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, julgando aprovadas as contas. Pelo placar de 09 (nove) votos pela aprovação das contas e 03 (três) votos pela sua rejeição, **fica decretado que as contas de governo do Município de Beberibe, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade dos ex-prefeitos Marcos de Queiroz Ferreira e Daniel Queiroz Rocha obtiveram quorum de 2/3 pela rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, restando, portanto, aprovadas por Decreto Legislativo, determinando o Sr. Presidente fossem realizados os expedientes necessários à publicação e comunicação aos órgãos competentes.** Antes de encerrar, o Senhor Presidente ainda convidou a todos para comparecerem no dia 25 de setembro de 2015 à festa na Forquilha, dando por encerrada a sessão e desejando boa noite e bom regresso a todos.

PRESIDENTE: VEREADOR EDUARDO LIMA

1º SECRETÁRIO: VEREADOR JOAQUIM DO URUAÚ